

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019
PROCESSO Nº 34/2019**

OBJETO – Contratação de serviços para ministrar palestra para os profissionais da rede municipal de ensino, no dia 04/02/2019, para o início das atividades do ano letivo de 2019, sobre o tema: “a educação do século XXI – os desafios e as novas competências e habilitação dos educadores”, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.288.680/0001-07

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	66569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO. Duração: 2 horas Finalidade: palestra de abertura do período letivo 2019. Data: dia 04 de fevereiro de 2019, horário a definir; Local: A definir (inclusos custos com: transporte, alimentação e hospedagem)	5.800,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão, atendendo o disposto no artigo 67, incisos II, IV e V da LDB 9394/96, promove formação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e na continuidade ao Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação, se justifica a contratação de palestrante na área educacional para capacitação. A proposta da palestra, para os profissionais da educação da Rede Municipal de Educação para o início das atividades do ano letivo de 2019 em nosso município com o tema: A educação no século XXI: os desafios e as novas competências e habilidades dos educadores.

Também se justifica a referida contratação, devido ao fato de ser uma palestra ministrada por um professor renomado que desenvolve apresentações orais e atividades práticas com auxílio de diferentes tecnologias, já há vinte anos, com larga experiência como gestor e consultor educacional, incluindo palestras e treinamentos.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3320	07.003.12.361.1201.2051	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita vinculada à Educação Básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.288.680/0001-07, estabelecida na AV DO BATEL, 1230 - CEP: 80420090 - Bairro BATEL, na cidade de Curitiba/PR, considerando o que consta no Artigo 25, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**

O melhor daqui
é a nossa gente!

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2019.

Priscila de Luca
Presidente da Comissão Provisória de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 04/2019, em 09 de janeiro de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal